Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

Corrigendas

Nas Portarias nº 1164 e 1165/19, publicadas dia 06 de julho de 2019, onde se lê: 01/06/2019. leia-se: 01/07/2019.

Na Portaria nº 1165/19, publicada dia 06 de julho de 2019, onde se lê: Victor Aguiar Leal Rocha Eliane de Assis Mello dos Santos, leia-se: Victor Aguiar Leal Rocha

Na Lei n° 3410 de 05/07/2019, publicada 06 de julho de 2019, no Art. 2° , inciso I e II, e no Art. 3° , onde se lê: "... da Lei n $^{\circ}$ 3.298, de 29 de junho de 2017"; leia-se: "... da Lei n $^{\circ}$ 3.365, de 19 de julho de 2018".

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Solicitação – Indeferido – 20/2022/19

Averbação de tempo de serviço - Deferido - 20/1973/19

Abono de permanência – Indeferido – 20/1205/19 – 20/2286/19 Abono de permanência – Deferido – 20/2515/19 – 20/2529/19 – 20/2601/19

Adicional Automático - Deferido - 130/956/19 - 20/2075/19 - 20/2082/19 -20/2084/19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA Departamento de Fiscalização de Posturas Despachos do Diretor

- Notificação nº 612, de 27/06/2019, Soft Aço Comercio de acessórios Itda;
 -Auto de infração nº 3571, 25/06/2019, SoftAço Comercio de Acessorios Ltda;
- Auto de infração nº 2923, de 19/06/2019, Ubirajara da Silva;
- Auto de infração nº 3582, 26/06/2019, A.R.P. Araujo Bar e Lanchonete Itda; -Auto de infração nº 3581,26/06/2019, A.R.P. Araujo Bar e Lanchonete Ltda;
- Auto de infração nº 3580, de 25/06/2019, J.Juliace Sobrinho Bar.
- Intimação nº 7920, de 03/04/2019, Luiz Zaldman;
- -Auto de infração nº 3571, 19/06/2019, Luiz Zaldman. Intimação nº 8871, Jean Valleteau de Moulliac.

Nos termos do artigo 492 III c/c artigo 472 da lei 2624/08, em virtude dos contribuintes não terem sido localizados nos endereços alvos das diligências fiscais ou por recusarem-se a recebê-las.

Processo nº: 130/000987/2019- RI HAPPY BRINQUEDOS S.A.- Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo **IMPROCEDENTE** o pedido de impugnação, mantendo o auto de infração nº 02983. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância, na forma do artigo 514 da lei 2624/08. Base legal: Artigos 506e 519 da lei 2624/08.

Processo nº: 130/000988/2019- RI HAPPY BRINQUEDOS S.A.- Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo **IMPROCEDENTE** o pedido de impugnação, mantendo o auto de infração nº 02984. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância, na forma do artigo 514 da lei 2624/08. Base legal: Artigos 506e 519 da lei 2624/08.

Processo nº: 130/001014/2019- RI HAPPY BRINQUEDOS S.A.- Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo **IMPROCEDENTE** o pedido de impugnação, mantendo o auto de infração nº 03003. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância, na forma do artigo 514 da lei 2624/08. Base legal: Artigos 506 e 519 da lei 2624/08.

Processo nº: 130/001270/2019- POMTO E PONTO COMUNICAÇÃO LTDA.- Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo IMPROCEDENTE o pedido de impugnação, mantendo a intimação nº 009282. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância, na forma do artigo 514 da lei 2624/08. Base legal: Artigos 506 e 519 da lei 2624/08.

Processo nº: 130/001145/2019- LGE Comercio de gêneros Alimentícios Itda-Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo **IMPROCEDENTE** o pedido de impugnação, mantendo o auto de infração nº 03016. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância, na forma do artigo 514 da lei 2624/08. Base legal: Artigos 506 e 519 da lei 2624/08.

Processo nº: 130/001139/2019- BANCO SANTANDER S.A.- Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo IMPROCEDENTE o pedido de impugnação, mantendo o auto de infração nº 02398. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância, na forma do artigo 514 da lei 2624/08. Base legal: Artigos 506 e 519 da lei 2624/08.

Processo nº: 130/001146/2019- LGE COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS LTDA- Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo IMPROCEDENTE o pedido de impugnação, mantendo o auto de infração nº 03044. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância, na forma do artigo 514 da lei 2624/08. Base legal: Artigos 506 e 519 da lei 2624/08.

SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS AVISO DE PUBLICAÇÃO LAUDO PREGÃO PRESENCIAL № 013/2019 -AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA

A Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos de Niterói - SASDH, torna público e para conhecimento dos interessados que após análise das amostras referentes ao PP supracitado, realizado em 17/06/2019, obteve-se o seguinte resultado: a empresa C.TEIXEIRA 110 COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELLI – ME, inscrita sobre o número: CNPJ – 03.279.529/0001-84 (1ª colocada) apresentou amostras que compõe o único item do certame, onde todas foram aprovadas.

Portanto, a amostra fica aprovada. Informo ainda que o laudo encontra-se disponível em sua íntegra junto ao processo administrativo 090000541/2018, no setor de Compras da SASDH. Demais Informações: Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos de Niterói, Rua Coronel Gomes Machado, 281, Centro - Niterói. Fone: (21) 2717-2026 / (21) 2613-2937.

Publicação Omitida do D.O em 18/06/2019

CORRIGENDA DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Nº 001/2019/SASDH

Página 2

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS torna público para o conhecimento de todos os interessados, o novo calendário constante no Anexo II, conforme abaixo:
ANEXO II - CALENDÁRIO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 01/2019/SASDH

ETAPA	DATA/PERÍODO
EDITAL Publicação	15/06/2019
INSCRIÇÕES Período	17/06/19 à 19/06/19
RESULTADO Publicação	10/07/19
RECURSO Período	11/07/19 e 12/07/19
RESULTADO DOS RECURSOS Publicação	Até 17/07/19
RESULTADO FINAL Publicação	Até 23/07/19
Publicação da homologação	26/07/19

FUNDAÇÃO DE ARTES DE NITERÓI- FAN

Despacho do Presidente
Deferido- Proc.220/001394/2019 – Ana Lúcia Capabianco Gutierrez – Licença Especial 03 (três) meses a contar de 01 julho/2019.

NITERÓI PREV.

Atos da Presidência:
PORT. nº 105/2019 - CONCEDER pensão à ADILÉA DE OLIVEIRA SILVA, esposa do ex - servidor, JOSÉ CARLOS SILVA, falecido em 01/06/2019, aposentado no cargo de TRABALHADOR - NÍVEL 01 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 221533-3 , de acordo com artigo 6º inciso I, artigo 13º inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2 .288/05,com nova redação dada pela Lei nº3.248/2016 c/c art. 2º inciso I da Lei 10.887/04 e o § 8° artigo conforme processo n.º **310/000867/2019**. § 8° artigo 40° da CRFB/88, à contar de 01/06/2019,

PORT. n^0 106/2019 - CONCEDER pensão à MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO MACHADO, esposa do ex - servidor, GILBERTO ALVES MACHADO $_{\uparrow}$ falecido em 20/05/2019, aposentado no cargo de TRABALHADOR - NÍVEL 01 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 223413-6, de acordo com artigo 6º inciso I, artigo 13º inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2.288/05,com nova redação dada pela Lei n°3.248/2016 c/c art. 6°-A Parágrafo único da E.C. 41/03 c/c artigo 7° da E.C 41/03 e o artigo 40° parágrafo 7° inciso I da CRFB/88, à contar de 20/05/2019, conforme processo n.º 310/000863/2019.

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fixação DE FENSAU

Fica calculada e fixada a pensão mensal de MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO MACHADO, esposa do ex - servidor, GILBERTO ALVES MACHADO, falecido em 20/05/2019, aposentado no cargo de TRABALHADOR - NÍVEL 01 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 223413-6, á contar de 20/05/2019, conforme processo nº 310/000863/2019.

Fica calculada e fixada em parcela única a pensão mensal de ADILÉA DE OLIVEIRA SILVA, esposa do ex - servidor, JOSÉ CARLOS SILVA, falecido em 01/06/2019, aposentado no cargo de TRABALHADOR - NÍVEL 01 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matricula nº 221533-3, á contar de 01/06/2019, conforme processo nº 310/000867/2019.

PROCESSO N° 310000922/2019 – N° 310000899/2019 - N° 310000180/2019 - INDEFERIDO.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO -**EMÚSA**

CORRIGENDA

CORRIGENDA

Na publicação do dia 06 de julho de 2019 referente ao aviso da Tomada de Preços nº 001/2019 – SEPLAG/CAF.

ONDE SE LÊ: Dia 10 (dez) de agosto de 2019 às 11:00 (onze) horas.

LEIA-SE: Dia 09 (nove) de agosto de 2019 às 11:00 (onze) horas.